



# PLANO DE REABERTURA DA COMUNIDADE DE INSERÇÃO

## ORIENTAÇÃO 011/2020 DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE (DGS)

### A INSTITUIÇÃO DEVE:

- Se houver um caso suspeito (mãe ou criança) dever-se-ão manter os procedimentos já definidos no Plano de Contingência (entrada em quarto de Isolamento), encontrando-se um quarto disponível para o isolamento, na ala da Comunidade;

### ATIVIDADES

- Garantir que as crianças voltem a frequentar a creche e pré-escolar, a partir do dia 1 de Junho de 2020, integrando o grupo com entrada até às 10h00m e saindo após o almoço às 13h00 com exceção, das crianças integradas em creche que poderão sair após a sesta às 15h00.

### VISITAS

- Poderão ser feitas visitas presenciais às crianças e mães (até 60 minutos), no espaço no exterior da instituição (alpendre piso -1), de acordo com o agendamento com a equipa técnica, assegurando os procedimentos previstos na Informação 11/2020, atualizada a 18 de Maio, da DGS;
- As visitas as utentes da Comunidade de Inserção só poderão decorrer no espaço exterior, mantendo o distanciamento, de 2 m o uso de máscara, (utente e visitante, não se aplicando a crianças com idade inferior a 10 anos) e desinfeção das mãos.

### SAÍDAS AO EXTERIOR

- De acordo com o definido pelos Tribunais e/ou CPCJ as crianças e/ou mães poderão ir a casa de familiares, no âmbito do processo de promoção e proteção.
- Os agregados familiares acolhidos poderão sair das instalações em situações imprescindíveis de trabalho ou saúde.
- As mães da comunidade têm de manter as normas de segurança (sapatos de exterior, ficam junto á porta da rua) , a roupa de exterior é acondicionada em saca fechado , para ser devidamente lavada a 60º, deverão assim que entram, desinfetar as mãos e tomar banho);

### REGRAS E FUNCIONAMENTO DA COMUNIDADE DE INSERÇÃO

- Os agregados familiares acolhidos não deverão contactar com os utentes das outras respostas sociais assim sendo, só poderão se deslocar dentro da ala da Comunidade de Inserção.
- Deverão sempre entrar e/ou sair pela porta de emergência indo buscar as refeições pelo exterior, assim como, ir até à lavandaria pelo exterior, usando mascara de proteção individual.



CENTRO DE  
RECURSOS DA  
ERICEIRA

- As refeições decorrem na cozinha da comunidade de inserção, cada família tem a sua mesa/cadeiras devidamente identificadas, sendo responsáveis pela sua higienização após cada refeição.
- As crianças que frequentam a creche ou pré-escolar não poderão usar o parque infantil e/ou a “casinha”, de modo manter a segurança e diminuir o risco de contaminação.
- As mães da comunidade de inserção, são responsáveis pela limpeza e higienização dos espaços diariamente tal como definido.
- A comunidade de Inserção dispõe um quarto disponível, designado “Quarto de Isolamento”.
- Só será possível fazer integração de novo(s) agregado(s), quando existam quartos disponíveis, cumprindo todas as orientações da DGS.

Fonte Boa dos Nabos, 01 de junho de 2020